



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

quinta-feira, 29 de outubro de 2015

Ano II - Edição nº 00084 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu publica



Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A1DB2456A5FAA6BB544F823323FF8344

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

SUMÁRIO

- Dispensa de licitação.
- Errata Dispensa de licitação nº 40/15.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

ESTADO DA BAHIA SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE CNPJ: 13.800.297/0001-11 PRAÇA JOSÉ MARIANI C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 42/2015 - DL
	Processo Nr.: 77/2015 Data: 20/10/2015

Folha: 1/2

Fornecedor: G G P DE ASSISTENCIA FAMILIAR E AUXILIO FUNERAL LT Endereço: AV AYRTON SENA DA SILVA,19 - Cidade: Alagoinhas - BA CNPJ: 07.549.540/0001-78	Código: 134 Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS.	

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	SERVIÇO FUNERÁRIO INCLUINDO MORTUÁRIA, TRANSLADO, COROA E ORNAMENTAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com redação determinadas pelas Leis Federais nº 8.883/97 e 9.648/98, solicitamos de V.Sª o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa G G P DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR E AUXILIO FUNERAL LTDA para Serviços de funeral para Saae de Catu, no valor de R\$ 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais).

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O motivo que nos levou a solicitar a dispensa de licitação foi o valor está abaixo do limite de licitação de acordo com o art. 24, inciso II, finalmente solicitamos a dispensa do instrumento contrato, que será substituído pela nota de empenho. de acordo com art. 62 da lei 8.666/93

Catu, 20 de Outubro de 2015

 SHIRLEY DA LUZ SILVA NASCIMENTO
 Responsável pelo Setor Compras

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

ESTADO DA BAHIA
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO CATU - SAAE

CNPJ: 13.800.297/0001-11
PRAÇA JOSÉ MARIANI
C.E.P.: 48110-000 - Catu - BA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 42/2015 - DL

Processo Nr.: 77/2015
Data: 20/10/2015

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI
DIRETOR GERAL

Valor da Despesa: 4.794,00 (quatro mil setecentos e noventa e quatro reais)

Pagamento.....: 5 DIAS

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Dispensa

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/15
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/15
HOMOLOGAÇÃO: 13/10/15
CONTRATADO: BHERGUER COMERCIO DE INFORMATICA,
SERVICOS E REPRESA
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - SAAE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO BIOMETRICO
COM PROXIMIDADE E BOBINAS PARA REGISTRO E CONTROLE
DE PONTO DE SERVIDORES DO SAAE DE CATU
VALOR DA DESPESA: R\$ 5.157,40 (cinco mil cento e cinquenta e
sete reais e quarenta centavos)
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.
DATA: 29/10/15 - JOSÉ MAURO PEREIRA FILARDI - Diretor
Geral
